



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## TESTE SELETIVO Nº 02/2021

### Edital nº 02/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
03º	WILKER WESKLEN RENKO FERREIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

**MEMORANDO N° 25/2022**

---

Para: Departamento de Recursos Humanos  
De: Secretaria de Administração e Finanças  
Assunto: Convocação Processo Seletivo 02/2021 Edital 12/2021  
Data: 28/04/2022

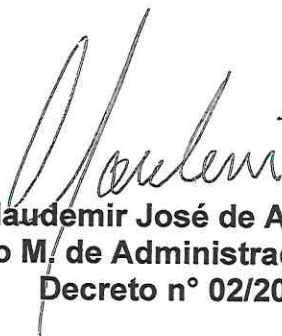
---

A secretaria de Administração e Finanças, neste ato representada pelo abaixo assinado, vem através deste, considerando a homologação do Processo Seletivo 02/2021 Edital 12/2021, solicitar que seja convocado:

01 assistente administrativo;

Tal solicitação se faz necessário para suprir a necessidade de atendimento das demandas na secretaria.

Atenciosamente,



**Claudemir José de Andrade**  
**Secretário M. de Administração e Finanças**  
**Decreto n° 02/2021**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 417/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022.PORTARIA Nº 417/2022  
DE 27 DE ABRIL DE 2022.*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público **Gabriela Tambosi** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.240/SC e CPF nº 667.410.295-4, matrícula funcional 101161, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento de	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº empenho
Participação do curso de Licitações de Medicamentos.	02/05/2022, 03/05/2022, 04/05/2022.	Porto Alegre/RS	04 (quatro)	144,00	3111/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de abril de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador: B4668BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TESTE SELETIVO Nº 02/2021 EDITAL Nº 02/2022 -CONVOCA  
CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE  
EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 02/2021  
Edital nº 02/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2021 - Edital nº 001/2021, homologado pelo Edital 012/2021, e publicado no dia 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Assistente Administrativo**

Classificação	Nome do Candidato
03º	WILKER WESKLEN RENKO FERREIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de abril de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador: B122E9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação Nº 34/2022

**PROTOCOLO: 1076/2022**

Objeto: Dispensa para aquisição emergencial para contratação de empresa de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**

**PESSOA JURÍDICA: ANTONIO GILMAR DO PRADO**  
CNPJ: 08.707.650/0001-83  
VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

**AUTORIZAÇÃO: 28/04/2022**

Publicado por:  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
Código Identificador: 23B95265

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 1028/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 1028/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação de vigência do "Programa de Recuperação Fiscal – REFIS", nos termos do art. 14 da Lei Municipal n.º 870/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 870/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º A vigência do "Programa de Recuperação Fiscal – REFIS", aprovado pela Lei Municipal n.º 870/2022, de 11 de março de 2022, fica prorrogada até o dia 02 de junho de 2022, consoante faculta o art. 14 da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhal de São Bento/PR, 28 de abril de 2022.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vânia Maria Barbieri  
Código Identificador: 39EDE4F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**

